

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto**Faculdade de Ciências****Mestrado em Geologia para o Ensino****Mestre****Geologia****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ⁽⁶⁾	Observações ⁽⁷⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾		
Tectónica Global	G	S1	202,5	T: 28; TP: 42	7,5	Optativa. Optativa.
Recursos Geológicos e Sustentabilidade	G	S1	202,5	T: 28; TP: 42	7,5	
Metodologia do Ensino da Geologia	CE	S1	202,5	T: 28; TP: 42	7,5	
Educação Ambiental	CE/A	S1	202,5	T: 28; TP: 42	7,5	
Evolução e Registo Fóssil	G	S1	202,5	T: 28; TP: 42	7,5	
Geologia Ambiental	G	S2	202,5	T: 28; TP: 42	7,5	
Metodologia do Trabalho de Campo	G	S2	202,5	T: 14; TC: 56	7,5	
Metodologia de Investigação e Projecto	CE	S2	202,5	T: 28; TP: 42	7,5	Optativa. Optativa.
Processos Geomorfológicos	G	S2	202,5	T: 28; TP: 42	7,5	
Práticas Laboratoriais em Geologia	G	S2	202,5	T: 14; TP: 56	7,5	
			1620		60	

⁽²⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.⁽³⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.⁽⁵⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo:

T — 15;

PL — 30.

⁽⁷⁾ Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ⁽⁶⁾	Observações ⁽⁷⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾		
Dissertação	CE/G	A	1620	OT: 40	60	

⁽²⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.⁽³⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.⁽⁵⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo:

T — 15;

PL — 30.

⁽⁷⁾ Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.20 de Abril de 2006. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Deliberação n.º 652/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a alteração da estrutura curricular relativa ao curso de mestrado em Física para o Ensino da Faculdade de Ciências desta Universidade, que passa a ser a seguinte:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso — mestrado em Física para o Ensino.
- 4 — Grau ou diploma — mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — Física.
- 6 — Número de crédito, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F CE	102	
Ciências da Educação		18	
<i>Total</i>		120	⁽¹⁾

⁽¹⁾ Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos:

Universidade do Porto**Faculdade de Ciências****Física para o Ensino****Mestre — Física**

1.º trimestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁶)	Observações (⁷)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)		
Física Laboratorial I	F	P	205	P: 30; OT: 15.	7,5	
Tópicos Complementares de Física I	F	T, TP	340	T: 30; TP: 20; OT: 15.	12,5	

⁽²⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.⁽³⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.⁽⁵⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo:

T — 15;

PL — 30.

⁽⁷⁾ Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º trimestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁶)	Observações (⁷)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)		
Construção de Identidade dos Professores	CE	TP	150	TP: 20; OT: 15.	5,5	
Didáctica da Física	CE	TP	190	TP: 30; OT: 15.	7	
O Computador no Ensino da Física	F	T, TP	200	T: 40; OT: 15.	7,5	

⁽²⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.⁽³⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.⁽⁵⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo:

T — 15;

PL — 30.

⁽⁷⁾ Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º trimestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁶)	Observações (⁷)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)		
Avaliação e Diferenciação Pedagógica	CE	TP	150	TP: 20; OT: 15.	5,5	
Física Laboratorial II	F	P	190	P: 30; OT: 15.	7	
Tópicos Complementares de Física II	F	T, TP	200	T: 10; OT: TP: 20; OT: 15.	7,5	

⁽²⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.⁽³⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.⁽⁵⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo:

T — 15;

PL — 30.

⁽⁷⁾ Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁶)	Observações (⁷)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)		
Dissertação	F	TP	1320	80	60	

(²) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.(³) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.(⁵) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo:T — 15;
PL — 30.(⁷) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.20 de Abril de 2006. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Deliberação n.º 653/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a alteração da estrutura curricular relativa ao curso de mestrado em Gestão e Exploração dos Recursos Biológicos Aquáticos da Faculdade de Ciências desta Universidade, que passa a ser a seguinte:

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso Gestão e Exploração dos Recursos Biológicos Aquáticos.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Biologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 90.
- 7 — Duração normal do curso — 18 meses.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — (*Não aplicável.*)

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	B	25	5
<i>Total</i>		25	(¹) 5

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos:

Universidade do Porto**Faculdade de Ciências****Gestão e Exploração dos Recursos Biológicos Aquáticos****Mestrado em Biologia****1.º semestre curricular**

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁶)	Observações (⁷)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)		
Aquacultura	B	S	68	22	2,5	Opção. Opção. Opção.
Algologia Aplicada	B	S	40	14	1,5	
Nutrição Animal	B	S	68	22	2,5	
Técnicas de Diagnóstico de Doenças em Peixes	B	S	68	22	2,5	
Fisiologia Animal	B	S	68	22	2,5	
Dinâmica das Populações Continentais e Estuarinas ...	B	S	68	22	2,5	
Dinâmica das Populações Marinhas e Recursos Pesqueiros	B	S	68	22	2,5	
Biogeografia	B	S	40	14	1,5	
Avaliação do Impacto Ambiental	B	S	68	22	2,5	
Biodiversidade de Ecossistemas Marinhos	B	S	68	22	2,5	
Projecto	B	S	54	22	2	
Estatística e Design Experimental	B	S	135	44	5	
Sistemas de Informação Geográfica	B	S	135	44	5	
Genética Populacional e Filogeografia	B	S	135	44	5	
<i>Total</i>			813	270	30	

(²) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.(³) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.(⁵) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.(⁷) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.3 de Maio de 2006. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.